



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho
ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINARIA
LEGISLATIVA DO ANO DE 2018.

Aos Sete (07) dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezoito, às 18:00 hr, na sede da Câmara Municipal de Porto Murtinho, reuniram-se os Vereadores, RODRIGO FRÓES ACOSTA (PSD), ÉLBIO DOS SANTOS BALTA (PR), FÁTIMA VIDOTTE (PR), SÉRGIO LUIZ BACHA (PDT), MARIA DONIZETE DOS SANTOS (PT), JAYME EVANDRO SANCHES (PSDB), ZILDA DURÉ (DEM) e SÔNIA FERREIRA (PSDB), para realizar a 18ª Sessão Ordinária Legislativa sob a presidência do Vereador Rodrigo Fróes Acosta. Aberta a Sessão, o Presidente determinou a leitura da Ata da sessão anterior. Prosseguindo foi lida as seguintes correspondências recebidas por esta Casa de Leis: C. I. nº. 001/2018 da Agente Legislativa Miguela Britos, justificando a ausência do Vereador Milton Abrão na presente sessão; C. I. nº. 012/2018 do Assistente Legislativo Rudis Pereira Corrêa Justificando a ausência da Vereadora Professora Marciana na presente sessão; C. I. nº. 013/2018 do Assistente Legislativo Rudis Pereira Corrêa Justificando a ausência do Vereador Flávio Abreu na presente sessão; Ofício nº. 001/2018, da Coordenadora de Políticas Públicas para as Mulheres Elizete Martins Machado de Oliveira, solicitando Tribuna Livre. Logo, o Presidente atendendo a solicitação expressa no ofício, concedeu a palavra à senhora Elizete Martins Machado de Oliveira para fazer uso da tribuna. Continuando, foi apresentado a seguinte proposição Verbal: Proposição Verbal da Vereadora Sônia Ferreira que vai assinada por todos os Vereadores. Prosseguindo, foram lidos e aprovados os seguintes Projetos de Leis: Aprovado a Entrada da Mensagem de Veto nº. 001/2018, de autoria do Executivo Municipal sobre o Projeto de Lei nº. 003/2018, de autoria do Vereador Rodrigo Fróes Acosta que "Visa alterar os Incisos V e VI do art. 6º da Lei Municipal nº. 831, de 18 de Dezembro de 1989, que trata sobre o parcelamento do solo urbano, no município de Porto Murtinho - MS, e dá outras providências"; Aprovado a Entrada da Mensagem de Veto nº. 002/2018, de autoria do Executivo Municipal sobre o Projeto de Lei nº. 004/2018, de autoria da Vereadora Zilda Duré que "Estabelece o critério de identificação de veículos oficiais e dos bens de uso especial de Porto Murtinho - MS, e dá outras providências"; Aprovado a Entrada da Mensagem de Veto nº. 003/2018, de autoria do Executivo Municipal sobre o Projeto de Lei nº. 006/2018, de autoria dos Vereadores Élbio dos Santos Balta, Fátima Vidotte e Jayme Evandro Sanches que "Dispõe sobre a proibição de cobrança de taxa de religação de energia elétrica e de água, em caso de corte de fornecimento por falta de pagamento, e dá outras



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho

providências". Continuando, o Presidente solicitou a Secretaria Legislativa para que seja encaminhada todas as Mensagens de Veto a Comissão Permanente de Justiça e Redação Final para análise e providências de pareceres. Informamos aos Nobres Vereadores que o uso da palavra nas considerações finais estará à disposição de todos em áudio na Secretaria desta Casa de Leis, conforme solicitação do Vereador Presidente. Nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, digitando-se a presente Ata que lida e achada em conformidade será assinada por todos os Vereadores presentes.

Porto Murtinho - MS 07 de Agosto de 2018.

Vereador Presidente RODRIGO FRÓES ACOSTA _____

Vereador Vice-Presidente ELBIO DOS SANTOS BALTA _____

Vereadora FÁTIMA VIDOTTE _____

Vereador SÉRGIO LUIZ BACHA _____

Vereadora MARIA DONIZETE DOS SANTOS _____

Vereadora ZILDA DURÉ _____

Vereador JAYME EVANDRO SANCHES _____

Vereadora SÔNIA FERREIRA _____